



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Contrato nº 05/2014

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de Junho de 2014, o MUNICÍPIO DE CUPIRA PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07 , neste ato, representada pela Secretaria, a Sra. Ednalva Maria de Barros Luna, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 3.773.280 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 613.929.954-34, residente e domiciliado na avenida Presidente Vargas nº 94, –Bairro Centro – Cupira - PE, doravante denominado simplesmente ANUENTE, e de outro lado a(as) empresa(s) REDE DE NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME com sede na Rua João Batista de Carvalho nº 155,Complemento B CEP 55.818-585, Bairro - São Sebastião na Cidade de Carpina -PE , inscrita no CNPJ/MF19.097.081/0001-18, representada Legalmente por seu procurador o Sr. Maxtrangello David da silva inscrito no CPF nº088.927.764-39 e Identidade R.G. nº 5533588-SDS/PE , residente e domiciliado na Rua Amélia nº 106, Bairro-Senzala- na Cidade de Carpina,-PE simplesmente denominado FORNECEDOR, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014 para eventual Fornecimento parcelado de gêneros Alimentícios não perecíveis – nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1. - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual aquisição de Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, e apoio para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2. - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.1 - DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado abaixo, cujo valor total é de R\$ 97.522,15 (Noventa e sete mil quinhentos e vinte dois reais e quinze centavos)


Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32.074



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010



Item	Descrição	Volume	Quant	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, isenta de sujidades e acondicionado em sacos plásticos atóxicos 30x1 kg, com prazo de validade mínimo de 06, meses contados da data da entrega.	FARDO	120	DO GORDO	R\$ 52,80	R\$ 6.336,00
02	Adoçante líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio - Cx. c/ 12x100ml, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data da entrega.	CAIXA	15	ASSUGRIN	R\$19,10	R\$286,50
03	Alimento achocolatado em pó, instantâneo enriquecido c/ vitaminas e minerais - Caixa c/ 24x400g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data da entrega.	CAIXA	40	MAGICO	R\$ 77,40	R\$3.096,00
04	Ameixa em calda sem caroço Cx. c/ 12x350g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data da entrega.	CAIXA	15	QUERO	R\$47,80	R\$717,00
05	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho para preparo de mingau. Cx. c/ 24x500g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data da entrega.	CAIXA	22	DA BARRA	R\$57,80	R\$ 1.271,60
06	Arroz Tipo I Parbolizado, longo, constituído de grãos inteiros, com teor,	FARDO	90	RAMPINEL LI	R\$70,20	R\$ 6.318,00



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br

Fis.

Nº 594

REC

P.M.C.

	umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Fd c/ 30x de 1 kg, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data da entrega.					
07	Aveia integral 100% em flocos finos isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem de 200g. Caixa com 28 unidades	CAIXA	14	QUACKER	R\$60,60	R\$ 848,40
08	Biscoito docetipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; Cx. c/ 20X400g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	CAIXA	90	VITARELLA	R\$ 47,95	R\$ 4.315,50
09	Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica aromatizada artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, c/ extrato de malte e fermento biológico- Cx. c/ 20x400g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	CAIXA	80	VITARELLA	R\$ 42,60	R\$ 3.408,00
10	Café em pó torrado e moído, com selo de pureza da ABIC, empacotado a vácuo- Fd. c/ 20x250g, com prazo de validade mínimo de 06	FARDO	50	MARATA	R\$ 62,40	R\$ 3.120,00

Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738-2019

www.cupira.gov.br

Comissão
Nº 595
P.M.C.

Assinatura

	meses contados da data da entrega.					
11	Chá diversos sabores em sachês pesando 10g a unidade, caixa com 10 unidades, com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data da entrega.	CAIXA	400	MARATA	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
12	Colorílico em pó fino e homogêneo de primeira qualidade - Fd c/ 100x100g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	FARDO	23	COR E SABOR	R\$ 38,80	R\$ 892,40
13	Condimento em pó para preparo de alimentos de primeira qualidade Fd c/ 100x100g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	FARDO	15	VITAMILHO	R\$ 59,88	R\$ 898,20
14	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Cx. c/24x350g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	CAIXA	30	TAMBAÚ	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
15	Farinha de Trigo especial, produto obtido a partir de cereal	FARDO	20	DONA BENTA	R\$ 28,20	R\$ 546,00

Jano de Araujo
advogada
OAB/PE 32 024

Barcelos

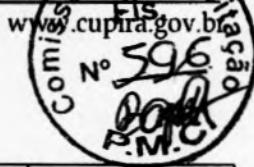
X



CUPIRA

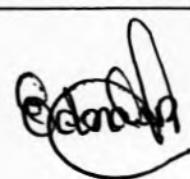
o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010



	limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios – Fd c/ 10x1 kg, com prazo de validade mínimo de 10 meses contados da data de entrega.						
16	Feijão Carlocatipo I, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com a umidade permitida em Lei, isento de material terroso sujidades e misturas – Fdc/ 30x1 kg, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	FARDO	70	DA CASA	R\$ 109,80	R\$ 7.686,00	
17	Fermento químico em pó, formado de substâncias químicas que por influência de umidade produz desprendimento gasoso aumentando o volume e a porosidade de massas elaboradas com farinha, amidos ou féculas. Cx. c/ 96x100g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	CAIXA	02	ROYAL	R\$ 248,65	R\$ 497,30	
18	Floco de milho pré-cozido, de primeira qualidade, fabricados a partir da matéria prima isenta de matéria terrosa e parasita, sujidades e umidade,	FARDO	90	NOVOMILHO	R\$ 34,95	R\$ 3.145,50	


Crisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024





CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3726-0010

www.cupira.gov.br

FIS.

Nº 597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

597

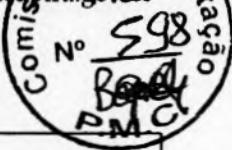


CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

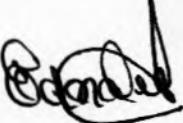
Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3788-0000

www.cupira.pe.br



	contados da data de entrega.					
24	Milho beneficiado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de umidade - Fd c/ 20x500g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	FARDO	30	REI DE OURO	R\$19,10	R\$573,00
25	Milho beneficiado para o preparo de xerém, com cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e sujidades, de primeira qualidade - Fd c/ 20x500g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	FARDO	22	REI DE OURO	R\$19,10	R\$420,20
26	Óleo de soja refinado Cx. c/ 20x900ml, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	CAIXA	30	SOYA	R\$79,99	R\$2.399,70
27	Proteína de soja texturizada, sabor carne - Fd c/ 20x400g, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	FARDO	78	CAMIL	R\$55,20	R\$4.305,60
28	Sal refinado iodado - Fd c/ 30x1kg, com prazo de validade mínimo de 06 meses contadas da data de entrega.	FARDO	25	VENEZA	R\$14,90	R\$372,50
29	Sardinha em óleo comestível, acondicionada em lata - Cx c/ 50x125g, com	CAIXA	75	RUBI	R\$106,20	R\$7.965,00


Eduardo de Araujo
Advogado
OAB/PE 32 024







CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0070

www.cupira.gov.br

599
Fis
E C O N° 599
P.M.C.

	prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.					
30	Vinagre de álcool - Cx c/ 12x500ml, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	CAIXA	20	FIGUEIRA	R\$11,55	R\$231,00

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

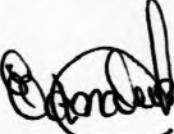
6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.


Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32 024





CUPIRA

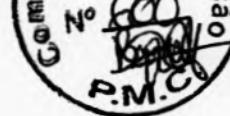
o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 3870-0040

www.cupira.gov.br

Nº 600
Ronaldo Araújo
P.M.C.



8. DAS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 03/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os material adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDO

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

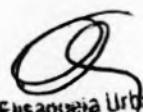
9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata


Eusângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024



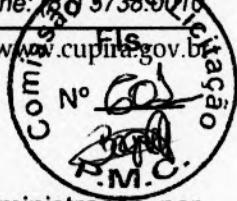


CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738-0018

www.cupira.gov.br



10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 30 de junho de 2014.

Ednalva Maria de Barros Luna

Secretaria

PORT. 023/2013

Ednalva Maria de Barros Luna

Secretaria

Fundo Municipal Assistência social

REDE DE NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Maxtrangello David da silva

CPF nº088.927.764-39

Fornecedor

Elisangela Urbano de Araujo
Advogada
OAB/PE 32.024